



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Demandante: Prefeitura Municipal de Ijuí

Área Requisitante: Secretaria de Esporte e Lazer

Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva e de equipamentos das academias ao ar livre e pracinhas.

Modalidade Pretendida: Licitação Compra + Ijuí

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de corte de grama em campos de futebol e execução de serviços de roçada em áreas esportivas e de uso público do Município de Ijuí/RS, visando a adequada realização de eventos esportivos, treinamentos e atividades comunitárias.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Ijuí possui diversos campos de futebol e áreas destinadas à prática esportiva e à realização de eventos oficiais e comunitários. Para garantir condições adequadas de uso, segurança dos atletas, qualidade técnica das competições e preservação dos espaços públicos, torna-se necessária a manutenção periódica dessas áreas, especialmente no que se refere ao corte de grama e à roçada.

A Administração Pública Municipal não dispõe, de forma contínua e suficiente, de equipe, equipamentos e maquinário adequados para atender a toda a demanda existente, principalmente em períodos de maior concentração de eventos esportivos. Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se a solução mais eficiente e economicamente viável.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Estudo Técnico Preliminar fundamenta-se na Lei Federal nº **14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especialmente nos artigos 18 e 20, que tratam do planejamento das contratações públicas e da necessidade de estudos técnicos preliminares para caracterização do interesse público e da melhor solução.

A contratação também atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, interesse público e continuidade dos serviços públicos.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

4. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

- Garantir condições adequadas e seguras para a prática esportiva;
- Assegurar a qualidade técnica dos campos de futebol para competições e eventos oficiais;
- Manter as áreas esportivas limpas, organizadas e acessíveis à comunidade;
- Viabilizar a realização de eventos esportivos municipais, regionais e estaduais;
- Preservar o patrimônio público esportivo.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Campos de futebol com gramado em condições adequadas de uso;
- Redução de riscos de acidentes decorrentes de má conservação;
- Melhoria da imagem do município na realização de eventos esportivos;
- Otimização dos recursos públicos por meio de contratação especializada;
- Continuidade das atividades esportivas e comunitárias.

6. SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

No mercado local e regional existem empresas especializadas em serviços de manutenção de áreas verdes, incluindo corte de grama e roçada mecanizada, que dispõem de mão de obra qualificada, equipamentos adequados e experiência na execução de serviços similares para entes públicos e privados.

A contratação desses serviços pode ser realizada de forma contínua ou sob demanda, conforme cronograma de eventos esportivos do município.

7. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A contratação de empresa especializada apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, considerando:

- Maior eficiência e qualidade na execução dos serviços;
- Redução de custos com aquisição e manutenção de equipamentos próprios;
- Flexibilidade para atendimento conforme a demanda de eventos;
- Cumprimento de prazos e padrões técnicos exigidos;
- Mitigação de riscos trabalhistas e operacionais.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

8. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Prestação de serviços de corte de grama em campos de futebol e serviços de roçada em áreas esportivas e adjacentes, incluindo fornecimento de mão de obra, equipamentos, ferramentas, insumos e destinação adequada dos resíduos vegetais.

9. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS (PRELIMINAR)

- Número estimado de campos de futebol: 08 com metragens diferentes
- Periodicidade do corte de grama: conforme necessidade a ser analisada por equipe técnica da SME.
- Áreas de roçada: campos, arredores, acessos e áreas comuns.

Os quantitativos definitivos serão detalhados no Termo de Referência.

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE CUSTOS

A estimativa de custos será realizada com base em pesquisa de preços no mercado local e regional, conforme orientações da legislação vigente, utilizando-se, no mínimo:

- Contratações similares de outros municípios;
- Cotações com fornecedores.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Os serviços possuem baixo impacto ambiental. Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas:

- Destinação correta dos resíduos vegetais;
- Utilização de equipamentos em bom estado de conservação;
- Atendimento às normas ambientais e de segurança do trabalho.

12. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

- Atrasos na execução dos serviços;
- Execução inadequada do corte de grama;
- Interferência climática.

Medidas de Mitigação:



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

- Definição clara de cronograma;
- Fiscalização contínua do contrato;
- Previsão de penalidades contratuais.

13. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação de empresa especializada para serviços de corte de grama e roçada em campos de futebol e áreas esportivas do Município de Ijuí é necessária, adequada e vantajosa, atendendo ao interesse público e assegurando condições adequadas para a realização de eventos esportivos, treinamentos e atividades comunitárias.

Paula Betina Bock de Prass
Agente de Esporte e Lazer
Matricula 2385082